

Proc. Administrativo 9- 7.013/2022

De: Jean F. - SMA-EAT

Para: DEO-DE-SET - Setor Equipe Técnica - A/C Anderson R.

Data: 15/09/2022 às 14:48:20

Setores envolvidos:

SAF-DC, SEO, SMA, SMA-EAT, SAF-FII, DEO-DE-SET, SAF-AL, SAF-DC-IDO, PMPB-SEC

Pavimentação Asfáltica Santa Fé

OOPS..

como não foi informado o nome retirei do Declaração

na declaração de DLAE anexa no movimento anterior esqueci de tirar o nome do Programa??

Segue Declaração corrigida, assim que tiver as assinaturas digitais fica liberada.

att

—

Jean-Pierr Brandelero França

Chefe do Setor de Aterro Sanitário

Anexos:

Declaracao_DLAE_Afaltos_santa_fe.pdf

Declaração de Enquadramento da Intervenção na Resolução SEMA nº51/2009 quanto a Dispensa de Manifestação do Órgão do Meio Ambiente Estadual

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: Serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

Descrição Detalhada do Objeto:

O objeto contratado refere-se à contratação de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, em trechos das Ruas André Cavalli, Celeste Mocelin, Marília, João Lora e Assis Andreatta, com área total de 7.992,00m², conforme tabela abaixo:

RUA	TRECHO	BAIRRO	PAVIMENTO EXISTENTE	LARGURA (m)	COMPRIM. (m)	ÁREA (m ²)
Rua Andre Cavalli	Entre a Rua Terezinha Duarte e a Rua João Lora	Jardim Floresta	Calçamento	7	378	2646,00
Rua Celeste Mocelin	Entre o Lote 01 da Quadra 1300 e a Rua João Lora	Jardim Floresta	Calçamento	7	460	3220,00
Rua Marília	Entre o Lote 17 da Quadra 1300 e a Rua Terezinha Duarte	Jardim Floresta	Calçamento	8	83	664,00
Rua João Lora	Entre a Rua Marília e a Rua André Cavalli	Jardim Floresta	Calçamento	8	97	776,00
Rua Assis Andreatta	Entre a Rua Marília e a Rua André Cavalli	Jardim Floresta	Calçamento	7	98	686,00

O Projeto se destaca pelo interesse social, onde visa ampliar a rede viária com pavimentação asfáltica da cidade, assegurando condições satisfatórias de tráfego e melhorando as condições da mobilidade urbana, atendendo demandas locais dos bairros envolvidos.

Declaramos, sob as penas da lei, que a intervenção detalhada acima enquadra-se no Artigo 1º, parágrafo 11º, da Resolução SEMA nº51/2009:

Art. 1º *Dispensar os empreendimentos listados nos parágrafos a seguir, em função de seu reduzido potencial poluidor/degradador, passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE, sem prejuízo ao Licenciamento Ambiental Municipal.*

§ 11. *Pavimentação, recapamento asfáltico e drenagem de águas pluviais bem como suas ampliações, em vias urbanas tais como definidas em lei.*

Uma vez que trata-se da restauração dos empreendimentos viários terrestres já existentes em ruas consolidadas do perímetro urbano de Pato Branco, sendo feita apenas o revestimento em CBUQ das vias, bem como melhorias necessárias, conforme artigo nº1, parágrafo XXVII da Resolução SEMA 46/2015, que define Restauração de empreendimentos viários terrestres pavimentados como:

“conjunto de operações aplicadas aos empreendimentos viários terrestres com pavimento desgastado ou danificado, com o objetivo de restabelecer suas características técnicas originais ou de adaptar às condições de tráfego atual, prolongando seu período de vida útil, por meio de intervenções de reforço, reciclagem ou reconstrução do pavimento, bem como de recuperação, complementação, ou substituição dos componentes do empreendimento viário terrestre;”.

Desta forma, declaramos através deste, que as ações a serem executadas, são dispensadas de licenciamento ambiental, uma vez que trata-se vias urbanas consolidadas que necessitam de reparos e melhorias das suas condições .

Pato Branco, 14 de setembro de 2022.

Jean-Pierr Brandelero França	Vitor Debastiani Valer
CREA PR 92.464/D	Secretario de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BBB-9C9D-9280-E278

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEAN PIER BRANDELERO FRANÇA (CPF 023.XXX.XXX-58) em 15/09/2022 14:49:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITOR DEBASTIANI VALER (CPF 099.XXX.XXX-00) em 15/09/2022 15:21:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5BBB-9C9D-9280-E278>